



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

01	Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 8h30, <i>online</i> , pelo <i>Microsoft Teams</i> , iniciou-se
02	a 40ª Reunião ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, sob a
03	presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da UFCG, Professora Gisetti Corina Gomes Brandão.
04	Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Priscilla Maria de Castro Silva – Coordenadora
05	Geral de Extensão; Ana Cláudia Torres de Medeiros – representante do CCBS; Carmen Verônica de Almeida
06	Ribeiro Nóbrega e Kliver Lamarthine Alves Confesso – representantes do CH; Edson de Andrade Araújo e
06	Ivanildo Fernandes Araújo – representantes do CCT; Francilene Procópio Garcia – representantes do CEEI;
07	Aline Figueiredo Nóbrega de Azeredo – representante do CTRN; Maria Gerlaine Belchior Amaral, Edinaura
08	Almeida de Araújo e Erlane Aguiar Feitosa de Freitas – representantes do CFP; Thalyta de Paula Pereira
09	Lima – representante da ESTC; Rosália Severo de Medeiros – representante do CSTR; Aline Costa Ferreira e
10	Walker Gomes de Albuquerque – representantes do CCTA; Igor Luiz Vieira de Lima Santos – representante
11	do CES; Leandro do Nascimento, Maria Clara Fernandes Xavier e Rávina Beatriz Marinho Medeiros –
12	representantes do DCE; Décio Carvalho Lima – representante dos Servidores Técnico-
13	Administrativos. Também compareceu a Conselheira Vanessa Santos de Arruda
14	Barbosa. Estiveram ausentes os Conselheiros: Saulo Rios Mariz – representante do CCBS; Cleisson de
15	Castro Melo – representante do CH; Luiz Augusto Medeiros M. Nóbrega – representante do CEEI;
16	Elissandra Nascimento de Moura Lima – representante do CTRN; Paulo Abrantes de Oliveira –
17	representante do CCJS; Raline Mendonça dos Anjos – representante do CSTR; Nathanielly Cristina C. de B.
18	Santo (ausência justificada) – representante do CES; José George Ferreira Medeiros – representante do
19	CDSA; Alexmilde Fernandes da Silva, George Cidro Monteiro de Farias Filho e Iury Pradan Souza dos Santos
20	– representantes do DCE. Observando existir o quorum regimental, a Senhora Presidente deu início à
21	pauta, colocando em apreciação, a Ata da 39ª Reunião Ordinária , do dia 04 de novembro de 2022, que foi
22	aprovada com dezesseis (16) votos favoráveis e duas (02) abstenções. No item Comunicações , a Senhora
23	Presidente teceu comentários sobre a Carta de Salvador – 50º Encontro Nacional do Fórum de Pró-
24	Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira (FORPROEX), do qual
25	participou, acompanhada pela Professora Priscilla Castro, e solicitou que todos fizessem uma leitura atenta
26	daquele documento, registrando que a Carta está disponível em processo SEI na Unidade CSPE-SODS.
27	Registrou também estar disponível, para conhecimento de cada um dos Conselheiros, o Ofício SEI nº

28	1/2022/CSPE-SODS/SODS, assinado pela Presidente e pela Coordenadora da SODS, Professora Edvanina
29	Queiroz, com informações referentes à importância da participação dos representantes da comunidade
30	acadêmica nos Conselhos e Câmaras do CONSUNI da UFCG. A Professora Edvanina ressaltou serem os
31	Órgãos Deliberativos Superiores que decidem os rumos, os novos caminhos da Universidade, frisando que
32	esses caminhos precisam ser sempre refeitos. Na sequência, a Senhora Presidente prestou informações
33	sobre a realização do ENEX, em março vindouro, no Campus Cajazeiras, tendo esclarecido as dúvidas de
34	alguns Conselheiros sobre como participar do evento. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente
35	comunicou que o Reitor Antonio Fernandes, sensível à temática de arte e cultura, convidou-a para uma
36	audiência com o Professor Vladimir Silva, Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Música –
37	UNAMUS, do Centro de Humanidades, que aceitou a proposta que lhe foi feita e assumiu, há duas
38	semanas, a Coordenação de Arte e Cultura, que passa a integrar a Pró-Reitoria de Extensão, ampliando o
39	leque de atividades e colocando ambas as áreas para além dos muros da Universidade. Concluindo as
40	comunicações, a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia. 4.00. Institucionalização da Política de
41	Inovação. Apresentação: Conselheira Francilene Procópio Garcia. A Conselheira iniciou sua explanação,
42	abordando algumas questões importantes para um modelo de atuação que, considerando a amplitude de
43	uma Política de Inovação, facilite a instauração de um grande grupo de trabalho no âmbito da
44	Universidade, incluindo a própria Reitoria e outros setores que fazem parte da gestão, a exemplo das Pró-
45	Reitorias. Conforme a Conselheira, a Política de Inovação abrange mais que a Câmara de Extensão, sendo
46	necessário um diagnóstico de em que ponto a Universidade se encontra, quais são as questões que
47	precisam ser focadas com mais intensidade, para, de fato, chegar a uma estratégia de elaboração dessa
48	política. Sublinhou existirem duas leis específicas, ambas fundamentais do ponto de vista das ações a
49	serem empreendidas, quais sejam a Lei de Inovação e seu Regulamento, documentos datados de 2016 e
50	de 2018, e registrou haver um capítulo específico sobre as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT, no
51	qual se inserem as Universidades públicas. Continuando sua explanação, informou que, no arcabouço legal
52	novo, as ICT das Universidades públicas federais, estaduais e municipais determinam, dentro do seu
53	ambiente institucional, uma política de inovação que deve discorrer sobre como as atividades finalistas da
54	Universidade, o ensino, a pesquisa e a extensão, devem ser sistematicamente orientadas, estruturadas e
55	avaliadas, na direção de contribuir para um Plano Nacional de Inovação, com impactos em áreas
56	estratégicas, inclusive impactos regionais. Foi previsto um prazo de dois anos, para que as instituições
57	apresentassem seus projetos em 2021-2022, porém, o enfrentamento da pandemia, e as mudanças
58	ocorridas no Ministério da Educação alteraram esse prazo. No início da gestão do atual governo, foi criado
59	o Future-se, que ressaltava a necessidade de as instituições terem sua política de inovação, com uma
60	vertente muito focada na direção do orçamento da união, o qual não seria suficiente para bancar os
61	investimentos para qualquer uma das finalidades da missão da Universidade. Passou-se, então, a olhar
62	para modelos de relacionamento, Universidade – indústria, e outras parcerias possíveis com governos e
63	com organizações do terceiro setor. Essa discussão parte do princípio de que a Universidade, com toda a
64	sua vocação estabelecida a partir dos cursos de graduação e de pós-graduação, dos programas de
65	pesquisa e dos núcleos nela instalados, deve entender que o aluno, se tiver oportunidade, vai se envolver

66	em projetos de pesquisa ou de extensão. Então ele certamente terá, na sua qualificação, na sua trajetória
67	de formação, muito mais elementos interessantes. A política de inovação deve olhar para questões
68	preocupantes no momento atual, como a necessidade de mudanças e reformulações nas grades
69	curriculares dos cursos. São várias transformações hoje em andamento e a ideia seria que nossos cursos,
70	nas várias áreas – ciências humanas, ciências exatas, engenharias, ciências da saúde – estivessem
71	dialogando de maneira permanente num ambiente sistematizado, estruturado, para que as mudanças
72	curriculares possam acontecer sempre que necessário. Há uma segunda ênfase na área do ensino, voltada
73	para a formação de outras habilidades, outras capacidades, além da formação na trajetória de um curso
74	específico, tanto na graduação, como na pós-graduação. Uma parte das novas ferramentas, novas
75	capacitações, habilidades, que precisam constar, podem ser obtidas com essas parcerias, quando essas
76	relações interinstitucionais ocorrem dentro da própria Universidade. A UFCG tem bons exemplos que
77	podem até ser estudados, como o Programa Bão de 3, que envolve docentes de Computação, de
78	Administração, e de Design, oferecendo uma formação de empreendedorismo baseado em desafios, em
79	resolução de problemas que, necessariamente, congregam essas três áreas, como parte da estruturação
80	de um projeto. A reformulação curricular deve incluir uma propositura com incentivos do plano de
81	inovação institucional, incluindo a questão da formação empreendedora, com uma visão de
82	desenvolvimento de novos skills, novos talentos. Quanto à pós-graduação, faz-se necessário considerar a
83	questão da avaliação. A UFCG ainda não tem uma política institucional de criação de laboratórios de
84	pesquisa. No Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI, estamos tentando elaborar um
85	regulamento para identificar laboratórios de pesquisa, suas formas de atuação, bem como para
86	acompanhamento da atuação desses laboratórios, pois não se cria um setor desses apenas por uma mera
87	vontade do professor. Há que estejam seguindo uma lógica, considerando, também, que grande número
88	desses laboratórios de pesquisa sobrevive, inclusive, porque têm uma forte relação com a indústria. No
89	CEEI, isso é algo perceptível: os laboratórios de pesquisa, em geral, contam com docentes, pesquisadores,
90	inclusive orientadores dos programas de pós-graduação, além de contar com alunos da pós-graduação e
91	também da graduação, todos eles, em geral, bolsistas. Em alguns casos, ainda agregam profissionais já
92	egressos dos nossos cursos. Observa-se haver uma lógica que foi se amoldando às demandas
93	características no decorrer do tempo, mas tudo muito em função de lideranças individuais. Não há uma
94	institucionalização de como isso poderia acontecer. Uma política de inovação da Instituição teria que
95	observar, dentre outras coisas, a diversidade das instalações da Universidade. Conforme a legislação atual,
96	a Universidade abre seus laboratórios para a comunidade. Mas esta Instituição tem uma capacidade de
97	desenvolvimento subutilizada, porque grande parte dos equipamentos, por várias razões, passam muito
98	tempo sem uso. Eu mesma tentei acompanhar um experimento que poderia até gerar uma ação
99	específica nessa área de compartilhamento de laboratórios. E quando se fala em compartilhamento de
100	laboratórios, não se deve olhar só para fora. Nossa Universidade é multicampi e, sendo assim, o
101	compartilhamento de laboratórios poderia olhar para dentro da Universidade, para suas instalações,
102	dentre os diversos campi e, obviamente, as áreas de pesquisa, fazendo convergir as ações mais
103	estratégicas. A matriz energética é um exemplo, pois na região Nordeste, há uma tendência ao

104	desenvolvimento das energias limpas, o que contribui para o país, nessa questão. Quando se discute a
105	mudança da matriz energética, não são só as Engenharias que vão contribuir. As Humanidades deverão
106	verificar o impacto disso na instalação de determinadas estruturas que estão acontecendo hoje no Sertão
107	do estado da Paraíba, dentre outros elementos. O compartilhamento de laboratórios seria muito
108	importante, sobretudo porque originaria uma certa transversalidade. Sabemos que a UFCG tem duas
109	instituições apoiadoras do ponto de vista do Marco Legal vigente, que é a Fundação Parque Tecnológico da
110	Paraíba e a Atecel, que apoia ações desde 1967. São mais de 50 anos de atividade, em relação a essa
111	interface, sobretudo nas áreas das Engenharias. Tudo isto precisa ser acomodado dentro de uma política
112	de pós-graduação, inclusive olhando as mudanças que o último quadriênio da avaliação da Capes trouxe.
113	Falta-nos tem noção ampla sobre este ponto. Se acaso o Reitor for indagado sobre quais são hoje as
114	vocações da UFCG, em termos de pesquisa, olhando para as áreas estratégicas, constantes na estratégia
115	nacional de ciência, tecnologia e inovação, ele vai ter dificuldade para informar, porque nós não temos
116	uma sistemática de observar e acompanhar quais são os programas de pós-graduação, dentro de uma
117	lógica de portfólio de pesquisa. Dizer apenas que nós temos um alto índice de patentes, não é suficiente,
118	até porque, grande parte dessas patentes não tem relação nenhuma com a indústria, fazendo com que
119	certamente estão fadadas a serem patentes de prateleira. Então a política de inovação também teria que
120	observar como essas patentes podem ser mais presentes e, futuramente, quem sabe, até ser fonte de
121	insumos para a Universidades. Um exemplo disto é o que acontece com a Unicamp, que conta com mais
122	de mil empresas da região no entorno de Campinas que dependem de seus pesquisadores. Isso cria uma
123	simbiose e não acontece aleatoriamente. Então a questão é que a UFCG, com toda a sua característica
124	histórica, necessita organizar um diálogo interno e externo, inclusive, apropriando-se melhor dessas novas
125	regras que estão na Lei. Qualquer professor, hoje, pode se afastar por até um ano – seis meses, com
126	renovação de mais seis – para fazer uma colaboração em instituições de P&D – Pesquisa e
127	Desenvolvimento, numa área que ele atue, mantendo os seus direitos de seguir na sua carreira. São fatos
128	que podem trazer novos relacionamentos de parceria para a Universidade. Eu já estive algumas vezes
129	conversando com o Reitor sobre esse tema. O ideal seria que a gente pudesse é ter grupos de trabalho,
130	designados pela Reitoria, com a presença de membros desta Câmara e, obviamente, das outras áreas, para
131	que pudéssemos começar elaborando uma compreensão de o que essa gestão entende como uma política
132	de inovação para a Instituição e fazer um diagnóstico, com base na legislação atual. A única coisa que a
133	UFCG fez, porque senão ela parava de atuar usando os novos Marcos Legais vigentes, foi atualizar a
134	resolução de parceria com a fundação de apoio. Mas o próprio NITT – Núcleo de Inovação Técnica e
135	Tecnológica, que é um braço importante, vai ter que estar envolvido. E o NITT só tem basicamente a
136	observação sobre doze cláusulas que têm a ver com a propriedade intelectual, a ser gerada naquela
137	relação de parceria. É importante lembrar que a UFCG abre mão da propriedade intelectual, porque isso
138	está previsto no Marco Legal. Obviamente ela pode abrir mão e as empresas negociam com os
139	Coordenadores de projeto uma espécie de reembolso desse pretenso ativo, que tem um valor, em prol da
140	Universidade. Esse reembolso provê uma remuneração, cuja finalidade será de melhorar a infraestrutura.
141	Os ativos gerados com a participação dos nossos pesquisadores não têm uma reserva financeira para

142	algun investimento, pois isto não está previsto em legislação interna. O CEEI tem tentado organizar uma
143	plataforma para acompanhar um pouco esses indicadores, mas isso tem que ser feito pela Universidade
144	como um todo. A Instituição precisa ter um grupo de trabalho, e o Reitor tem que estar muito presente
145	nessa discussão, e designar pessoas que possam estar atentas a essa problemática. Tive oportunidade de
146	ler a Carta de Salvador. Cabe a essa Câmara, inclusive, olhar para essa sistematização, com um olhar
147	atualizado da extensão. Deve ser um trabalho para 2023, com certeza. Há, naquele documento, muitas
148	questões que precisam ser discutidas nessa política de inovação, sobretudo na temática da extensão.
149	Nesse primeiro momento, é muito importante chamar a atenção para a necessidade, a relevância de uma
150	política de inovação, até mesmo pela trajetória histórica da UFCG. Precisamos ter uma abertura de espaço
151	para começar a trabalhar toda essa temática no âmbito da Instituição. Coloco-me à disposição de vocês
152	para algumas questões específicas. 4.01. Processo SEI nº 23096.056836/2022-66 , em que a Pró-Reitoria
153	de Pesquisa e Extensão, encaminha, para atualização de sua redação, a Resolução nº 02/2004, que
154	regulamenta as atividades de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande e dá outras
155	providências. Comissão: Priscilla Maria de Castro Silva (Presidente), Diego Charles da Silva Basilio, Hallyson
156	Gustavo Guedes de Moraes Lima, Leandro do Nascimento e Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos.
157	Após cuidadosa apresentação e intensa discussão, o plenário aprovou, por maioria de votos, com
158	dezesesseis (16) votos favoráveis, dois (02) contrários e nenhuma abstenção, a minuta de resolução que
159	atualiza a Resolução nº 02/2004, que regulamenta as atividades de Extensão da Universidade Federal de
160	Campina Grande. 4.02. Processo Nº 23096.028166/18-65, convertido em: Processo SEI nº
161	23096.025883/2022-68 , em que José Ferreira Lima Júnior encaminha, para apreciação, Regulamentação
162	das Ligas Acadêmicas. Comissão: Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega (Presidente), Francilene
163	Procópio Garcia, Rávina Beatriz Marinho Medeiros e Saulo Rios Mariz. Em análise. Nada mais havendo a
164	tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina
165	de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, lavro a presente
166	Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e
167	aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em
168	Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.